



90

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às 08h00min, nas dependências da Capela de Nossa Senhora das Dores, da Localidade de Olho D'água dos Currais, deste Município, cumprindo o calendário de reuniões itinerantes, estabelecido por força da Resolução nº 003/2007, de 11 de maio de 2007, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira e Lindalva Batista Linhares e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, José Marcondes Andrade e Naurides Gadelha de Almeida. Na Presidência dos trabalhos o Vereador-Presidente Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental, oportunidade em que o Senhor Presidente justificou a ausência do Ver. Rafael Barros, em virtude do mesmo estar fazendo vários exames médicos. Conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura, pelo Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, da Ata da 7ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizada no dia 18 de setembro de 2009, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Correspondências recebidas da Câmara dos Deputados, da UVC, da Secretaria do FNS; Requerimento nº 011/2009 do Ver. José Garibalde Guerreiro, requerendo do Prefeito Municipal, confirmar o recebimento de recursos do Governo Federal, no ano de 2007, no valor de R\$ 81.000,00; Indicação nº 031/2009 da Ver. Francisca das Chagas Moreira, solicitando a colocação de bancos na Praça Dona Otaciana, do Bairro Populares; Parecer nº 026/2009 da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 024/2009; Parecer nº 003/2009 da Com. de Seguridade Social e Família, em razão do Proj. de Lei nº 024/2009. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 27 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno e a Resolução nº 003/2007, estava reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre e estavam inscritos: como Pessoa Jurídica, o Senhor Raimundo Batista de Lima, representando a Associação Comunitária de Olho D'água dos Currais e como Pessoa Física, os Srs. Antonio Rodrigues Neto, Agostinho Rufino da Costa e Geovânio Batista Melo, sendo concedida a palavra aos inscritos. Em seguida, o Senhor Presidente informou que,



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

conforme estabelece o inciso II, do art 2º da Resolução nº 003/2007, a palavra seria concedida aos representantes do Poder Executivo, porém, considerando não estar presente nenhum representante, o Presidente transferiu o espaço para depois do Grande Expediente. No espaço reservado ao Grande Expediente, na forma do art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente informou que estavam inscritos os Vereadores João Viana, Lindalva Linhares, Francisco Hilário, Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira, Francisco Massoloni e Marcondes Andrade, que usaram a palavra. Em seguida, o Senhor Presidente registrou a presença do Vice-Prefeito José Marcondes Moreira e, cumprindo o inciso II, art. 2º da Resolução nº 003/2007, concedeu-lhe a palavra. Na sequência, o Senhor Presidente informou que teria início a Ordem do Dia, solicitando do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, efetuar a leitura do Edital de Publicidade, constando da 1ª (primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 024/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde e o Município de Tabuleiro do Norte para constituir o Consórcio Público de Promoção das Ações de Saúde Pública. Continuando, o Senhor Presidente, cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, solicitou da 1ª Secretária, Ver. Lindalva Linhares, efetuar a verificação de quorum, sendo informado que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Francisco Hilário, Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira, Francisco Massoloni, Marcondes Andrade, João Viana, Lindalva Linhares e Naurides Gadelha. Em seguida, abertos os debates, a palavra foi concedida aos Senhores Vereadores. Silenciando os debates, o Senhor Presidente colocou em votação a matéria constante da Ordem do Dia desta Sessão, sendo aprovada, em primeira discussão, por 07(sete) votos favoráveis e 01(um) ausente. Dando continuidade a sessão, o Senhor Presidente Naurides Gadelha, abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, usando a palavra os Vereadores Francisco Massoloni, Garibalde Guerreiro, Lindalva Linhares, Marcondes Andrade e Francisco Hilário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Francisco Neufrei de Alm
João Vitor
João de Almeida
Francisco de Chaves da Moura

EM
BRANCO.